

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01, 02 de abril de 2019.

Proponentes: Vereadores Valmor da Rocha, Everson Kirch, Fabio Dolzan, Mateus Chies Guerra e Miguel A. Stanislososki

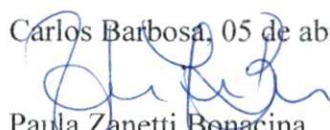
Ementa: Concede título de Cidadão Barbosense.

Referido projeto de Decreto Legislativo visa conceder o título de Cidadão Barbosense a Irani Chies, em virtude dos relevantes serviços prestados à comunidade de Carlos Barbosa.

A proposta se trata de distinção concedida pela Câmara de Vereadores que, conforme preceitua o art.214, do Regimento Interno, deverá se dar na forma de Projeto de Decreto Legislativo, como apresentada, e ser aprovada por 2/3 dos seus membros.

Por corolário, o projeto se encontra de acordo com a normativa que o rege.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2019.


Paula Zanetti Bonacina
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 70.034

